



PORTARIA Nº 13.349, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Tiago de Paula Silva Barbosa**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/08/2022 a 21/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Paulo Sebastião de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/10/2022 a 10/10/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Viviane Cristina Rodrigues Cavalcante**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Aloisio Gasparino de Souza**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 04/01/2024 a 02/02/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Douglas Talarico**, Auxiliar de Almoxarife, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019 que serão gozados no período de 04/01/2024 a 23/01/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Inacio Lino Marques**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/08/2022 a 21/08/2023 que serão gozados no período de 04/01/2024 a 23/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Patricia Fernandes Rodrigues**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/06/2022 a 16/06/2023 que serão gozados no período de 04/01/2024 a 02/02/2024.

Art. 8º - Ao servidor **João Batista Gosaves de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIC – da Zeloria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 06/01/2024 a 25/01/2024.



Art. 9º – Ao servidor **Doniseti Fernando Vaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 10 – Ao servidor **Eliton Antonio Alexandre**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2022 a 02/10/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 11 – Ao servidor **Elzi Gabriel Marcelino**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 12 – A servidora **Zuleica Marques Figueiredo Borges**, Agente de Saúde, Padrão 12, designada Chefe de Planejamento e Gestão de Convênio, FG1, Nível IIB – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2019 a 14/05/2020 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos